

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 558-A, de 2006**, do Sr. Mendes Ribeiro Filho, que “dispõe sobre a inclusão da CPMF nas disposições do § 2º do artigo 76 do ADCT da Constituição Federal”, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 22 de agosto, quarta-feira, às 14h, no Plenário 4 do Anexo II.

Brasília, 21 de agosto de 2007.

ARLINDO CHINAGLIA

Presidente da Câmara dos Deputados